



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
1ª VARA CÍVEL



Processo nº 0002593-95.2015.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A, CPF/CNPJ 00.000.000/0001-91

Requerido: CHRISTIANNE BEZERRA COELHO, CPF/CNPJ 590.268.801-97

DECISÃO

(Este ato devidamente assinado eletronicamente e acompanhado dos demais documentos necessários ao cumprimento do ato devido servirá como OFÍCIO/MANDADO/ALVARÁ, nos termos dos artigos 368 I a 368 L (Provimento 002/2012), da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria Geral de Justiça)

DEFIRO o pedido do evento retro.

Proceda ao leilão público, por intermédio de leiloeiro público - VECCHI LEILÕES JUDICIAIS (contato 62 9971-9922), mediante leilão por meio eletrônico com observância dos ditames do art. 882, do Código de Processo Civil, se não for possível, deverá realizar-se presencialmente.

Providencie o leiloeiro público as incumbências dispostas no art. 884, do CPC.

Fixo ao leiloeiro a comissão equivalente a 10% do valor da arrematação do bem móvel, o que deverá ser pago pelo arrematante.

Deverá ser observado o preço mínimo da máquina gráfica de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme avaliação de evento n. 105, devendo o numerário ser depositado em conta judicial vinculada aos presentes autos.

Atente-se ao cumprimento dos termos dos artigos 886 a 889, ambos do CPC.

Providencie a escrivania os atos necessários.

INTIMEM-SE partes, na forma da lei, para ciência do ato expropriatório, inclusive, os executados.

Intime-se. Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Rita de Cássia Rocha Costa

Juíza de Direito

J

Rua Versales, Qd. 03, Lotes 08/14, Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.980-970, E-mail
gab1vc.aparecida@gmail.com , Tel. 062-3238-5100